

Ato da 6ª sessão extraordinária do 1º período legislativo realizada no dia 29 de março de 2023. Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na sala das sessões da Câmara Municipal de Pacajus, havendo número legal para deliberações comparecendo 14 (quatorze) vereadores. Constatando que havia número legal, o presidente Darenilson José Pinheiro Leite, declarou aberta a sessão e pede para que todos fiquem de pé para ouvir a execução do hino municipal de Pacajus. Após este ato o mesmo pede para o 1º secretário Eulálio para ler a convocação desta sessão extraordinária. Após lida a convocação pelo 1º secretário, o presidente pede o parecer da comissão de Legislação para o Projeto de Lei nº 30/2023 do Poder Executivo que dispõe sobre Altera e acrescenta a lei nº 507 de 2017 e dá outras providências, sendo parecer desfavorável, o sr. presidente coloca o projeto em discussão. Após discussões, o projeto foi desaprovado por 8 (oito) vereadores, digo, desaprovado por 5 (cinco) votos. Após votação o vereador Didão questiona sobre o projeto ser de quórum de maioria absoluta. O sr. presidente diz que a Lei Orgânica e o Regimento Interno são claros que o projeto é de quórum de 2/3, e mantém desaprovção do projeto. Ato contínuo, o presidente pede o parecer da comissão de Legislação para o Projeto de Lei nº 31/2023 do poder executivo que dispõe sobre o sistema de transporte público coletivo de passageiros por ônibus no município de Pacajus-CE e dá outras providências, sendo parecer favorável, o sr. Presidente coloca o projeto em discussão. O vereador Eulálio diz que o projeto necessita de ainda mais estudos, e justifica seu voto que será desfavorável. Didão diz que a lei irá assegurar as pessoas que fazem as suas rotas, que hoje não são asseguradas, acrescenta

ta ainda que serão realizado estudos, e que algumas empresas já mostraram interesse. Vereador Ricardo fala da importância de uma discussão entre os vereadores de oposição e a base do prefeito antes da sessão sobre os projetos. Após discussões o projeto foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis e 5 (cinco) contrários. Ato contínuo o presidente informa que o projeto nº 32/2023, que dispõe sobre a autorização para implantação de estacionamento rotativo controlado não pode entrar em pauta, pois o projeto já foi desaprovado na casa, e pede para o 1º secretário Eulálio ler o parecer nº 05/23 da procuradoria da Câmara. Após lido o parecer, o presidente pergunta se a mesa diretora aceita o parecer dado pela procuradoria da casa, que é favorável com a maioria da mesa. O vereador Didão solicita cópia da ata, e o sr. presidente indica que será entregue a cópia da ata para quem tiver interesse no dia posterior. Não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente suspende a sessão para lavratura da ata. E para constar, eu Isaac Eulálio de Castro Pontes, 1º secretário lavrei esta ata. Em tempo, solicitado pelo vereador Reginaldo Firmino, questionando ao presidente que lei de patrocínio e maioria absoluta, 8 votos, e não quórum de 2/3. O presidente Tó pediu para mencionar que no momento de sua discussão para comprovar o quórum de 2/3 utilizou o artigo 36, parágrafo 1º da Lei Orgânica, e o artigo 43 parágrafo 4º letra f, do regimento interno. Esta ata vai aprovada e assinada por, digo, pelo 1º secretário, e pelo presidente. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajós em 29 de março de 2023.

Isaac Eulálio de Castro Pontes
1º secretário

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 29/03/23